

ATA DE REUNIÃO

1/2025

09/01/2025	09h45	11:20	Videoconferência
Data	Hora início	Hora fim	Local

Concurso documental para provimento de uma vaga para Professor Adjunto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área científica de Ciências Sociais – áreas disciplinares de Comportamento Organizacional, ou Empregabilidade, Desenvolvimento Social e de Recursos Humanos; ou Metodologias das Ciências Sociais e do Comportamento, nos termos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, com a redação operada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, e alterado pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, bem como do Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Porto, publicado pelo Despacho n.º 4807/2011, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 54, de 17 de março.

Área Científica	Ciências Sociais – áreas disciplinares de Comportamento Organizacional, ou Empregabilidade, Desenvolvimento Social e de Recursos Humanos; ou Metodologias das Ciências Sociais e do Comportamento		N.º Postos	1
Publicitação	Diário da República:	Edital (extrato) n.º 1522/2024	publicado em 2024-10-15	
	Código da Oferta da Bolsa de Emprego Público (BEP) n.º:	OE202410/0455	publicado em 2024-10-15	
	Portal:	https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/professor-adjunto-para-a-area-cientifica-de-ciencias-sociais	publicado em 2024-10-15	
	Jornal:	Não aplicável		
Júri	Presidente	Manuel Fernando Moreira da Silva, Presidente do ISCAP		
	Vogal	Diana Margarida Pinheiro Aguiar Vieira, Professora Coordenadora c/ Agregação do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico do Porto		
	Vogal	Doutor Manuel Salvador Gomes de Araújo, Professor Coordenador do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico do Porto		
	Vogal	Doutor António José Almeida, Professor Coordenador da Escola de Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal		
	Vogal	Carla Nunes de Carvalho Peixoto de Barros, Professora Associada da Universidade Fernando Pessoa		
	Vogal	Maria Teresa Geraldo Carvalho, Professora Catedrática, Departamento de Ciências Sociais, Políticas e do território da Universidade de Aveiro		

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: admissão e exclusão das candidaturas e aprovação dos/as candidatos/as em mérito absoluto

Na data e hora acima referidas, reuniu o Júri do presente procedimento concursal para deliberar sobre o ponto exposto a seguir, no uso das competências estipuladas no Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Porto ([Regulamento dos concursos do IPP](#)).

A reunião foi secretariada pelo Secretário do ISCAP, Pedro Miguel da Costa Soares.

Ponto único: admissão e exclusão das candidaturas e aprovação dos/as candidatos/as em mérito absoluto.

De acordo com o disposto no [Edital do Concurso](#) e em conformidade com o estipulado no artigo 17.º do [Regulamento dos concursos do IPP](#), o Júri reuniu para a apreciação das candidaturas apresentadas, para a admissão ou exclusão com base nas condições fixadas para a forma de apresentação das candidaturas e nos requisitos de admissão ao concurso.

Na sequência da análise das áreas definidas no Edital, referente à área científica de Ciências Sociais – áreas disciplinares de Comportamento Organizacional; ou Empregabilidade, Desenvolvimento Social e de Recursos Humanos; ou Metodologias das Ciências Sociais e do Comportamento o júri deliberou por unanimidade dos membros com direito a voto, no início da reunião, que os critérios de admissão das áreas de Doutoramento ou Título de Especialista apresentados pelos candidatos, são os que se encontram definidos na CNAEF, estabelecidas pela Portaria nº 256/2005 de 16 de Março. Nestes termos, foi definido que a admissão será feita considerando o respetivo enquadramento dos graus académicos e títulos face à área CNAEF 31 – Ciências Sociais e do Comportamento.

Assim, foi deliberado, por unanimidade, dos membros do júri com direito a voto:

- i) admitir e excluir as candidaturas em conformidade com a seguinte lista:

Lista de candidaturas admitidas ou excluídas

Nome do(s) candidato(s)	Deliberação do Júri	Motivos de exclusão, de não aprovação em mérito absoluto e outras observações
Alexandra Ermelinda Alves de Oliveira Doroftei	Excluída	A Área de Doutoramento não se enquadra nos requisitos de admissão exigidos no ponto 4.2 do Edital
Ana Luísa Moreira Soares Martinho	Admitida	
Ângela Maria Vilaça Pereira de Araújo Pizarro	Excluída	A Área de Doutoramento não se enquadra nos requisitos de admissão exigidos no ponto 4.2 do Edital. A candidatura não cumpre com o ponto 6.2 do Edital, nos termos dos pontos 7.1, 7.2 e 7.3

Eva Cristina Petiz de Freitas Lousã	Admitida	
Fabricio Pelloso Piurcosky	Excluído	A Área de Doutoramento não se enquadra nos requisitos de admissão exigidos no ponto 4.2 do Edital. A candidatura não cumpre ainda com o ponto 6.2 do Edital, nos termos dos pontos 7.1, 7.2 e 7.3
Jorge Daniel de Lima Pacheco	Excluído	A Área de Doutoramento não se enquadra nos requisitos de admissão exigidos no ponto 4.2 do Edital.
Jorge Paulo Rocha Ferreira	Excluído	A candidatura não cumpre com o ponto 6.2 do Edital, nos termos dos pontos 7.1, 7.2 e 7.3
José Alberto de Siqueira Brandão	Excluído	A Área de Doutoramento não se enquadra nos requisitos de admissão exigidos no ponto 4.2 do Edital.
José Carlos Pereira de Morais	Admitido	
Marta Sofia Alves Félix	Excluída	A Área de Doutoramento não se enquadra nos requisitos de admissão exigidos no ponto 4.2 do Edital.
Nuno José Pinho Rodrigues	Excluído	A Área de Doutoramento não se enquadra nos requisitos de admissão exigidos no ponto 4.2 do Edital.
Rui Leandro Alves da Costa Maia	Excluído	A candidatura não cumpre com o ponto 6.2 do Edital, nos termos dos pontos 7.1, 7.2 e 7.3
Sara Raquel de Paiva Abreu Teixeira	Excluída	A Área de Doutoramento não se enquadra nos requisitos de admissão exigidos no ponto 4.2 do Edital.
Susana Maria de Almeida Correia Aguiar Rocha	Admitida	

Vanessa Mourão Ferreira Sampaio Azevedo	Admitida	
---	----------	--

- ii) aprovação em mérito absoluto dos/as candidatos/as admitidos/as

Após a deliberação sobre a admissibilidade das candidaturas, o júri prosseguiu com a apreciação do mérito absoluto dos candidatos, em conformidade com o disposto no ponto 8.5 do Edital.

Foi deliberado, por unanimidade dos membros com direito a voto, aprovar em mérito absoluto os cinco candidatos admitidos conforme ponto anterior, considerando que todos preenchem os requisitos e demonstraram possuir currículo compatível com a função de Professor Adjunto na área científica a concurso.

Deliberou ainda o júri:

- i) proceder à notificação das deliberações do Júri aos/às candidatos/as cujas candidaturas foram excluídas, para, se assim entenderem, fundamentadamente, dizerem o que se lhes oferecer, ao abrigo da audiência dos/as interessados/as, nos termos do [Edital do Concurso](#) e dos artigos 121.º a 125.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;
- ii) estabelecer que a realização desta audiência dos/as interessadas/os é por escrito, devidamente fundamentada e, sob pena de arquivo liminar, de apresentação obrigatória no mesmo Portal de Candidatura: (<https://portal.ipp.pt/concursos/iscap/pessoal/>), acedendo, para este efeito, à candidatura submetida; o prazo para esta audiência é de 10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do *email* de notificação do Portal de Candidatura; as deliberações tornar-se-ão definitivas na ausência de qualquer alegação dentro do prazo legal (10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do *email* de notificação do Portal de Candidatura);
- iii) proceder também à notificação das deliberações do Júri aos/às candidatos/as cujas candidaturas foram admitidas;
- iv) referir que a notificação das deliberações do Júri será efetuada pelo Portal de Candidatura e, através deste, enviada para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidato/a na submissão da candidatura;
- v) conforme estipulado no artigo 17.º do Regulamento dos concursos do IPP, as deliberações do Júri serão disponibilizadas também no sítio da Internet do ISCAP, em www.iscap.ipp.pt (<https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/a-decorrer>), bem como afixadas na Portaria do ISCAP.

Não havendo mais assuntos a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada pelos membros do Júri, vai ser assinada pelo Presidente do Júri e pelo Secretário do ISCAP.

	Função	Assinatura
Professor Manuel Fernando Moreira da Silva, Presidente do ISCAP	Presidente do Júri	
Pedro Miguel da Costa Soares	Secretário do ISCAP	